



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N. 004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação conforme preconizado no artigo 75, Inc. II da Lei Federal 14.133/2021, que foi devidamente justificado e sugerido no ETP (Estudo Preliminar Técnico), e pela razão da escolha do fornecedor e justificativa dos preços, vez que as empresas vencedoras apresentaram propostas comerciais com os preços compatíveis em relação ao valor de mercado (conforme art. 23 da Lei n. 14.133/2021);

CONSIDERANDO que o procedimento foi dividido em 03 (três) lotes, tendo o Lote 01 restado deserto, em razão da inexistência de propostas válidas, e os Lotes 02 e 03 sido regularmente adjudicados às licitantes vencedoras;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que os contratados possuem habilitação e qualificação mínima para celebrar a contratação, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal e o Parecer do Controle Interno manifestaram-se pela regularidade do procedimento e pela possibilidade de contratação dos lotes adjudicados; e

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021;

RATIFICO E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 004/2026, relativamente aos Lotes 02 e 03, conforme segue:

OBJETO A SER CONTRATADO: Aquisição de materiais de expediente e escritório, com entrega única, destinados à manutenção das atividades da Câmara Municipal de Bebedouro/SP, conforme quantidades, especificações e demais condições estabelecidas no **Edital e em seus Anexos**.

CONTRATADOS: LOTE 2 – MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME (CNPJ: 54.349.003/0001-64) e LOTE 3 – PRISCILA TALITA CARASSATO ALVES (CNPJ: 35.628.302/0001-93).

Prazo de Vigência: em conformidade com o edital de contratação

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



LOTE	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR OFERTADO (R\$)
02	Materiais de Expediente - Papel Sulfite A4	MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME	3.351,00
03	Materiais de Expediente - Envelopes Personalizados (Timbrados) e Capas de Processos Administrativos Não Personalizados (Não Timbrados).	PRISCILA TALITA CARASSATO ALVES	5.905,00

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao instrumento de contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas), site eletrônico oficial da Câmara Municipal de Bebedouro/SP e no Diário Oficial do Município.

E por fim, encaminhe-se o processo ao Setor Administrativo e Financeiro, para as demais providências de praxe.

Bebedouro, 04 de agosto de 2026.

ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Ordenador das Despesas
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/SP

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=CR19KEBR-S0AD-1TTG>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CR19-KEBR-S0AD-1TTG




ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - CR19-KEBR-S0AD-1TTG